

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA****ESTÂNCIA TURÍSTICA**

PRAÇA CEL JOÃO OLÍMPIO, Nº 91 – CENTRO – CUNHA/SP

CEP: 12.530-000 - Fone: (12) 3111-5000

www.cunha.sp.gov.br**LEI Nº 1.866/2022**

Pg. 1 de 2

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, ALTERANDO AÇÕES, PROJETOS E ATIVIDADES NO EXERCÍCIO 2022.

José Éder Galdino da Costa, Prefeito Municipal da Estância Turística de Cunha, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 69.171,20 (sessenta e nove mil e cento e cententa e um reais e vinte centavos), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, adicionando na dotação orçamentária através de seus elementos economicos sob a seguinte classificação e fonte de recurso:

01 - Poder Legislativo	
01 - Câmara Municipal	
Projeto/Atividade - 2.042 - Manutenção de ações destinadas ao implemento do Processo Legislativo	
3.1.90.11.00.00.00.00.01.110 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal civil	R\$ 69.171,20

Art. 2º - O presente crédito especial será coberto com recurso de anulação parcial proveniente das seguintes dotações orçamentárias:

01 - Poder Legislativo	
01 - Câmara Municipal	
Projeto/Atividade - 1.022 - Gestão voltada à inovação do Processo Legislativo	
4.4.90.51.00.00.00.00.01.110 - Obras e Instalações	R\$ 50.521,41
4.4.90.52.00.00.00.00.01.110 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 18.649,79

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que proceder a abertura do Crédito Especial, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - O presente Crédito Especial será incluído na programação das ações contidas na Lei Orçamentária do exercício vigente.

Art. 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

ESTÂNCIA TURÍSTICA

PRAÇA CEL JOÃO OLÍMPIO, Nº 91 – CENTRO – CUNHA/SP

CEP: 12.530-000 - Fone: (12) 3111-5000

www.cunha.sp.gov.br


LEI Nº 1.866/2022

Pg. 2 de 2

P.M. de Cunha, em 26 de dezembro de 2022.


JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na data supra.


Alessandro Augusto Ferraz
Diretor Administrativo